

**Decreto n.180/2025**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar por anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Royalties Excedente (078-092)**

058	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.397,45
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Recursos Próprios (074-000)**

988	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.350.000,00
990	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	270.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUBDEB 70% (090.070)**

765	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 30% VAAR (090.703)**

773	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 70% VAAF (090.072)**

798	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

**Decreto n.180/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 70% VAAF (090.072)**

800	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

**TOTAL R\$ 4.359.397,45**

**Artigo 3º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**PROCURADORIA GERAL**

**Royalties Excedente (078-092)**

052	02	03	03	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.397,45
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Recursos Próprios (074-000)**

987	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.652.500,00
989	02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	967.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 70% (090.070)**

767	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 30% (090.030)**

762	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 70% (090.070)**

763	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	79.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 70% VAAR (090.704)**

770	02	19	12	361	0101	2274	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
771	02	19	12	361	0101	2274	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**FUNDEB 30% VAAR (090.703)**

775	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.13	Vencimentos Obrigações Patronais	10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------------------	-----------





Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



Paraty - Cultura  
e Biodiversidade  
Inscrito na Lista do  
Patrimônio Mundial em 2019



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



Designada  
Cidade Criativa  
da UNESCO  
em 2017

Decreto n.180/2025

**TOTAL R\$ 4.359.397,45**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

E41B184A695C47128EBC9FCD21974226

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 22/12/2025 18:18:39  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E41B184A695C47128EBC9FCD21974226>